



PORTARIA Nº 042/2023 – GDG/CMA/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.127 – GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Processo Nº 23443.004432/2023-81, de 14/03/23;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 20559 / 2023 – DEPAD/MAUES, de 13/04/23.

R E S O L V E:

- I. **REVOGAR** a Portaria Nº 031/2023 – GDG/CMA/IFAM, DE 28/03/2023;
- II. **DESIGNAR** os servidores para comporem Equipe de Planejamento de contratação de empresa especializada em prestação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado, para abastecimento de combustíveis através do ticket-combustível (cartão magnético com chip), para atender a frota de veículos terrestres e fluviais do IFAM campus Maués, grupo gerador e implementos agrícolas, conforme identificados abaixo:

Ord.	SERVIDOR	SIAPE
01	Rafaela Batista Solimões	2358588
02	Caio Carioca de Lima	2408315
03	Jesse de Mendonça Marinho	1025962

- III. À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor-Geral do *campus* Maués
Port. N.º 1.127 – GR/IFAM/2019